



**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 058/2018,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB
E A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.**

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.323.374/0001-63, situada na 2ª Avenida, nº 200, CAB, Salvador, Bahia, neste ato representada pelo seu titular **Dr. Edelvino da Silva Góes Filho**, devidamente autorizado pelo Decreto de Delegação de Competência s/nº, publicado no DOE de 02 de abril de 2014, e a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.139.403/0001-77, com sede na 3ª Avenida, nº 370, CAB, Salvador, Bahia, neste ato representada pelo seu Procurador Geral, **Paulo Moreno Carvalho** tendo em vista o constante no Processo nº 0200180101194, celebram o presente **TERMO DE ADESÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Adesão tem por objeto a integração da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** ao Contrato nº 058/2018, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração – SAEB, e a empresa JExperts Tecnologia S/A, tendo por objeto a prestação dos serviços de Suporte, Manutenção, Integração e Customização do Sistema de Gestão de Ações Prioritárias, Projetos, Programas e Portfólios – SG, oriundo de customização do Sistema Channel.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a adesão ao Contrato nº 058/2018, através do presente Termo, para todos os fins, a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** assume as obrigações e responsabilidades previstas no referido instrumento, atribuídas à **CONTRATANTE**, nos limites dos serviços a serem prestados em suas unidades e do recurso indicado na Cláusula Segunda deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Estima-se como limite para o presente termo de adesão o valor de **38.666,64 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, até o final do prazo de vigência do Contrato nº 058/2018, previsto para o dia 29 de junho de 2019.


4

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas concernentes aos serviços a serem prestados para a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE
06.601	0001	33.90.40	7033	154

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Salvador, 08 de agosto de 2018.



Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB
Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

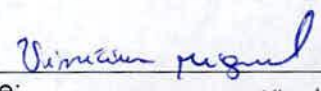


Procuradoria Geral do Estado
Paulo Moreno Carvalho
Procurador Geral

TESTEMUNHAS



Nome: Jucilene Meneses do S. Bispo
RG: Assistente de Procuradoria
CPF: Cad.: 06.569.916-5



Nome: Vinícius do Nascimento Miguel
RG: Coordenador de Contratos
CPF: Cad: 06.562.562-5



07 fracassado. Julgamento: Menor preço. Feira de Santana, 10 de agosto de 2018, Iracir C. Santana-ST PM Pregoira **HOMOLOGO**: em 10/08/2018, Josenilton da Hora Silva - TC PM Comandante do 1.º BEIC

HOMOLOGAÇÃO/COMANDO GERAL

O GESTOR DO NUGAF DO COMANDO GERAL/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico NUGAF GCG n.º 007/2018, para o objeto adjudicado: Instalação de torre, de teto, de PVC modular no Quartel do Comando Geral, com fornecimento de material, cuja publicação de resultado ocorreu no DOE nº 22.475 Salvador - BA, 10/08/2018, ANTONIO SEBASTIAO DOS SANTOS ROCHA - CEL PM.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 (BB Nº 729352) - SSP/CBMA-DAL

O PREGOEIRO OFICIAL DO DAL/CBMA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, de Conjuntos de Desencarcerador Empresa adjudicatária FIRESHOT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 15.485.849/0001-94, Lotes 01, 02 e 03 Valor Total R\$ 79.648,50 (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Salvador - BA, 10/08/2018, GUILHERME VICENTE SANTANA DA SILVA - SD BM - Pregoira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Diretor do DAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 006/2018 (BB Nº 729352) para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 10/08/2018, ALOÍSIO MASCARENHAS FERNANDES - Ten Cel BM.

RECURSOS**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e
Saneamento S.A. - EMBASA****RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E JULGAMENTO FINAL DA CN 112/17**

Concorrência Nacional nº 112/17. 2. Objeto: serviços de manutenção de redes e ramais dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e serviços comerciais de Eunápolis / Itamaraju e outras localidades da unidade regional de Itamaraju - Usu. 3. Empresas participantes: Emissão S/A, Seleta Serviços e Construções Ltda., Porto Fino Empreendimentos, Manutenção e Serviços Ltda., Barcino Esteve Construtora Ltda., Tubonevs Construção e Montagem Ltda. e Metro Engenharia Ltda. 4. Proposta Comercial - Preços (Envelopes nº 01) - Empresas Classificadas: Emissão - K - 0,81, Seleta - K - 0,84, Tubonevs - K - 0,84, Porto Fino - K - 0,90, Barcino - K - 0,95. Desclassificada: Metro - K - 1,20. 5. Habilitação (Envelopes nº 02) - Empresas Habilitadas: Emissão, Seleta e Tubonevs. Cumpre-nos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da R.D. nº 645/18, datada de 08/08/18, resolve: NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Seleta, mantendo habilitada a empresa Emissão. Desta forma, mantém o julgamento da Concorrência Nacional nº 112/17, declarando vencedora do certame a empresa Emissão S/A, com valor global de R\$ 20.842.043,73, prazo de 720 dias, iniciando-se a contagem com a emissão da Ordem de Serviço, estando o presente resultado passível de homologação ou não, pela Diretoria da Embasa, consoante disposição legal. Salvador, 10/08/2018. Carlos Luis Lessa e Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DA 4ª COLOCADA DA CN 037/18

1. Concorrência Nacional nº 037/18. 2. Objeto: contratação de empresa para gerenciar os contratos e fiscalizar a execução dos serviços de construção das obras, a execução do trabalho técnico social e educação ambiental; a execução dos serviços ambientais e processos de licenciamento ambiental e outorgas, relacionados à implantação ou ampliação dos SAA de Ibilira / Lagoa Real, SAA de Riacho de Santana, sistema adutor - Ponto Novo/ Pedras Altas, SES de Brotas de Macaúbas, SES de Ilheus/Pontal, SES de Santa Luzia, SES de Rio do Antônio e SES de Itiúba, além de outras obras de sistemas de abastecimento de água e de sistemas de esgotamento sanitário no estado da Bahia, na área de atuação da EXI-2. 3. Empresas participantes: Consórcio Supervisor Er Engevix/RK, Natus Engenharia, Meio Ambiente e Tecnologias Sustentáveis Ltda., Consórcio Embasa Ste/Mj, Senha Engenharia & Urbanismo S S, Hollus Serviços Técnicos Especializados Ltda., Magna Engenharia Ltda., Ufc Engenharia Ltda., Diefra Engenharia e Consultoria Ltda., Beck de Souza Engenharia Ltda. e Higosa Engenharia Ambiental e Sociedade Simples Ltda. Cumpre-nos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da R.D. nº 630/18, datada de 08/08/18, resolve: DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto pela empresa Beck, inabilitando a empresa Natus e REJEITAR o recurso sem julgamento de mérito referente ao recurso interposto pela empresa Diefra. Desta forma, dar-se-á continuidade ao processo licitatório, estando convocadas as empresas habilitadas para sessão pública de abertura do envelope

nº 02 - habilitação do Consórcio Ste/Mj, 4ª colocada, a realizar-se no dia 22/08/2018 às 14h, na sala de reunião da PLC, Salvador, 10/08/2018. Carlos Luis Lessa e Silva, Presidente da Comissão de Licitação.

CONTRATOS**GABINETE DO GOVERNADOR****GABINETE DO GOVERNADOR****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 21/2018 - CONTRATO Nº 08/2017**

Processo nº 001.0650.2018.000044-58/SEI - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS-ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e renúncia ao reajustamento anual INPC/IBGE referente ao período 2017/2018. Valor global anual estimado R\$42.348,00 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais). Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0003 - Projeto Atividade: 2948 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Data da Assinatura: 09.08.2018.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 015/2018)**

Processo nº PGE/2018003623

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: Prorrogar o contrato por 06 (seis) meses, a partir de 07/08/2018, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 5206, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO CONVÊNIO Nº 005/2018**

Processo nº: 0200180249353. Convenientes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, e o Município de Camaçari. Objeto: Disponibilizar a SAEB informações do Sistema Tributário Municipal - STM da SEFAZ Camaçari, referente a situação de regularidade fiscal relativa aos tributos de sua competência. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação. Assinatura: 10.08.2018.

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 058/2018

Processo nº: 0200180302025. Proponente: Secretaria da Administração do Estado da Bahia. Aderente: Casa Civil. Objeto: Integração da Casa Civil ao contrato supracitado, cujo objeto é a prestação dos serviços de suporte, manutenção, integração e customização do Sistema de Gestão de Ações Prioritárias, Projetos, Programas e Portfólios - SG, oriundo de customização do Sistema Channel, estimando-se como limite para o presente termo o valor global anual de R\$ 115.999,92 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Unidade Orçamentária: 14.101, Unidade Gestora: 0001, Projeto/Atividade: 2002 e 5719, Elemento de Despesa: 33.90.40, Fonte de Recurso: 100. Assinatura: 08.08.2018.

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 058/2018

Processo nº: 0200180302017. Proponente: Secretaria da Administração do Estado da Bahia. Aderente: Procuradoria Geral do Estado. Objeto: Integração da Procuradoria Geral do Estado ao contrato supracitado, cujo objeto é a prestação dos serviços de suporte, manutenção, integração e customização do Sistema de Gestão de Ações Prioritárias, Projetos, Programas e Portfólios - SG, oriundo de customização do Sistema Channel, estimando-se como limite para o presente termo o valor global anual de R\$ 38.666,64 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 3.06.601, Unidade Gestora: 0001, Projeto/Atividade: 7033, Elemento de Despesa: 33.90.40, Fonte de Recurso: 154. Assinatura: 08.08.2018.

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 058/2018

Processo nº: 0200180302033. Proponente: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Aderente: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia. Objeto: Integração da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia ao contrato supracitado, cujo objeto é a prestação dos serviços de suporte, manutenção, integração e customização do Sistema de Gestão de Ações Prioritárias, Projetos, Programas e Portfólios - SG, oriundo de customização do Sistema Channel, estimando-se como limite para o presente termo o valor global anual de R\$ 115.999,92 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Unidade Orçamentária: 3.08.501, Unidade Gestora: 0001, Projeto/Atividade: 2002, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 109. Assinatura: 08.08.2018.

À Coordenação de Contratos,
Para providências.

Ana Falcão de A. Souza
Diretora Administrativa / PGE
Cad.: 06.563218-9

A Diretoria Geral,
Para deliberação
complementar acerca
do encaminhamento
do feito.

DA. 050918

Ana Falcão de A. Souza
Diretora Administrativa / PGE
Cad.: 06.563218-9

Recebido em 05/09/18 às _____

Wesley Soares
Diretoria Geral/PGE